



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

## Prefeitura Municipal de Itapebi

Terça-feira • 3 de Janeiro de 2023 • Ano XIX • Nº 2126

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Contratos .....	02 a 02
Portarias .....	03 a 03



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

## Contratos



**MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
ESTADO DA BAHIA  
Serviço Público Municipal

### EXTRATO TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº PE017/2022-1

#### RESCISÃO Nº RC – 003/2022

**DISTRATANTE:** **MUNICÍPIO DE ITAPEBI**  
CNPJ: 13.634.993/0001-03  
Rua Othon Cachoeira Costa, 204, Cidade Alta – CEP: 45.855-000  
Itapebi – Estado da Bahia

**DISTRATADA:** **AIR CLEAN COMERCIAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.379.685/0001-76, com sede a Praça Comandante Artur Tompson, nº 46, Letra C, Vila Formosa, São Paulo/SP, neste ato representada por **CAIO RAMOS RABELO**.

**OBJETO:** Rescisão do Contrato de Fornecimento Nº PE017/2022-1, firmado em 10 de novembro de 2022, que teve como origem o Pregão Eletrônico de nº 017/2022, constante do Processo Administrativo de nº 094/2022, e tem como objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza, descartáveis e higiene pessoal para atender as necessidades das secretarias municipais de Itapebi-BA.

**DATA DA RESCISÃO:** 28/12/2022

**BASE LEGAL:** Artigos nº. 79, inciso II, da Lei nº. 8.666/93.  
Processo Administrativo nº. 094/2022  
Pregão Eletrônico nº 017/2022

---

Extrato Termo de Rescisão nº 003/2022 - Contrato de Fornecimento nº PE017/2022-1-Pregão Eletrônico nº 017/2022  
Rua Othon Cachoeira Costa, 204 – Cidade Alta – Itapebi - Bahia - 45.855-000  
CNPJ: 13.634.993/0001-03 – e-mail: [itapebi.ba@hotmail.com](mailto:itapebi.ba@hotmail.com)

## Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEBI ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEBI- SEMEI  
CNPJ: 30.902.865/0001-04 E-MAIL: [seceducitapebi@hotmail.com](mailto:seceducitapebi@hotmail.com)

TEL: 73 3286-1936

### PORTARIA Nº 010 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2022.

Dispõe Sobre o gozo de férias coletivas para servidores **(EFETIVOS)** que integram o Plano de Cargos e salários do Magistério Municipal de Itapebi.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ITAPEBI, Estado da Bahia, através de representante legal, no uso de suas atribuições:

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder férias coletivas aos Professores, Coordenadores Pedagógicos, Atendentes de Classe, Serventes Escolares, Merendeiras Escolares e Auxiliares de Serviços Gerais, Porteiro, lotados nas Unidades de Ensino, NEAME, Cantina Central, Escrituração e Biblioteca Municipal, relativas ao Ano 2023, a partir do dia 31 de dezembro de 2022 a 31 de janeiro de 2023, com percepção de vencimentos.


**Art. 2º** - Os ocupantes dos cargos citados no artigo anterior estarão à disposição da Secretaria Municipal de Educação a partir do 01 de fevereiro 2023.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de 30 de dezembro de 2022.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Gabinete da Secretária Municipal de Educação - ITAPEBI, 30 de dezembro de 2022.

  
**MÁRCIA DE JESUS LOPES**  
Secretária Municipal de Educação  
*Marcia de Jesus Lopes*  
Secretária de Educação  
Decreto nº 004/2021

CNPJ: 30.902.865/0001-04 E-MAIL: [seceducitapebi@hotmail.com](mailto:seceducitapebi@hotmail.com)

TEL: 73 3286-1936